



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

EDITAL Nº 14, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus Cajazeiras, na forma que dispõe a Lei 8.745/93, com as alterações feitas pela Lei 9.849/99, Lei nº 10.667/03; Lei 10.973/04; e Lei 11.123/05 e Lei 12.772/12 alterada pela Lei 12.863 de 24 de setembro de 2003, de acordo com a Resolução nº 02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de cargo de Professor Substituto, na categoria correspondente a Assistente Classe A, Nível 1, Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Ciências da Vida.

1. Das Inscrições:

As inscrições apenas serão realizadas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, na Secretaria do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande do CFP/UFCG, *Campus* de Cajazeiras, à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, S/N, Bairro Casas Populares, Cajazeiras, CEP: 58900-000, no período de 29 de março a 07 de abril de 2017, nos horários das 08h00 às 11h00, das 14h00 às 17h00, para a classe de Assistente Nível A e não havendo candidatos inscritos, as inscrições serão reabertas no período de 10 a 14 de abril para a classe de Auxiliar Nível A.

2. Do Cargo:

2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Assistente e Auxiliar A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 3.117,22.

2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013, somente para a titulação mínima exigida neste edital.

3. Dos requisitos para inscrição:

- a) Ter nacionalidade Brasileira ou estrangeira com situação regular no país;
- b) Documento de identidade (cópia autenticada e/ou com apresentação do original);
- c) Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação e Mestrado (ou Especialização, em caso de nova chamada de inscrições), expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC. Os títulos obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos pelo MEC. (Cópia autenticada e/ou com apresentação do original).
- d) Assinatura de termo declarando aceitar as normas constantes da resolução 02/2006 do CONSUNI, do Edital do Processo Seletivo e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção (ANEXO I);
- e) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino; (ANEXO II);
- f) Requerimento de inscrição, instruído com a documentação exigida nos itens anteriores e dirigido ao Coordenador da Unidade Administrativa, a quem caberá decidir sobre sua aceitação.
- g) Não será cobrada taxa de inscrição

4. Das vagas

Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme lei 12.863/2013 e descrição abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Vagas	Titulação mínima exigida para Classe	
				Assistente A, nível 1	Auxiliar A, nível 1
Ciências da Vida	Patologia Humana e Fisiopatologia	T-40	01 (uma)	Graduação em Ciências da Saúde ou Biológicas e mestrado em áreas correlatas	Graduação em Ciências da Saúde ou Biológicas e Especialização em áreas correlatas

5. Cronograma das Inscrições

Etapa	Responsável	Dias	Local	Horário
Inscrição	Candidato para Assistente	29/03/2017 a 07/04/2017	Secretaria do Centro de Formação de Professores	08hs às 11hs e 14h às 17h
	Candidato para Auxiliar (Caso não haja inscritos para Assistente)	10/04/2017 a 14/04/2017		
Deferimento	Comissão Examinadora	Até 05 dias úteis no mínimo e no máximo 10 dias úteis após a etapa anterior	Mural da Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências da Vida	
Recurso	Candidato	Até 02 dias após a etapa anterior	Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão	

6. Das Provas:

6.1 Das datas

Dia: 24 de abril de 2017 às 14:00h Sorteio do ponto para a Prova Didática e ordem do horário de aplicação da respectiva prova por candidato (a).

Local: Sala de Reuniões da Unidade Acadêmica de Ciências da Vida.

- a) **Dia: 25 de abril de 2017 às 14:00h** Prova Didática (peso 6,0), seguindo a ordem do sorteio do candidato.

Local: Sala 205 da Central de Laboratórios

- b) **Dia: 26 de abril de 2017 a partir das 08:00h.** Divulgação do resultado da prova didática e Exame de Título (Peso 4,0).

- c) **Divulgação dos resultados:** Dia 27 de abril de 2017, até as 17:00h.

6.2 Da Classificação:

6.2.1 Em caso de empate na média final de classificação serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I – maior nota obtida na Prova Didática;
- II – maior titulação acadêmica

6.3- Não será admitida revisão da Prova Didática ou segunda chamada

7. Do Prazo de Duração da Contratação:

A contratação será realizada por tempo determinado, sendo o prazo de duração da licença do professor que está sendo substituído, de acordo com a Resolução nº 02/2006, Art. 1º, § 1º e 2º.

8. Das Disposições Gerais:

- a) No ato da inscrição o candidato ou seu procurador receberá instruções escritas sobre normas que regem o Processo Seletivo, inclusive cópia da Resolução 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira;
- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições;
- d) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.
- e) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de quatro horas após a divulgação dos resultados para apresentar o *Curriculum Vitae* documentado (cópias autenticadas e/ou com apresentação do original).
- f) Considerando a reestruturação da carreira docente, o ingresso na instituição será conforme o disposto na Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. de 31/12/2012 e suas alterações.
- g) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma descrito no item 2 poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção.
- h) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial da UFCG, no endereço: <http://www.ufcg.edu.br/>; e na página oficial do Centro de Formação de Professores/UFCG: <http://www.cfp.ufcg.edu.br/>.
- i) O candidato que não estiver presente no Sorteio do ponto para a Prova Didática e ordem do horário de aplicação da respectiva prova por candidato será, automaticamente, eliminado da seleção.
- j) No início da Prova Didática, o candidato deverá entregar para a Comissão Examinadora três cópias do plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar.

- k) Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.
- l) É vedado aos candidatos assistirem à Prova Didática dos demais.
- m) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 4, ficarão em poder da Unidade Acadêmica até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da divulgação do resultado. Após esse prazo, os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos.
- n) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do CFP/UFCG, das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 17:00h. Contatos: (83) 3532-2054; www.cfp.ufcg.edu.br; e-mail: uacv@cfp.ufcg.edu.br / uacv.cfp.ufcg@gmail.com.
- o) O processo seletivo simplificado, objeto deste edital terá validade de um ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo pelo DOU, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública a decisão da UFCG.
- p) O candidato classificado terá o prazo de 30 dias corridos, a partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo pelo DOU, para apresentar documentação e assinar o contrato.
- q) O candidato aprovado e classificado atuará na área, objeto do concurso.

Antônio Fernandes Filho
Diretor do CFP

ANEXO I

DECLARAÇÃO

____, CPF/CIC: _____ e RG: _____, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Cajazeiras – PB, no qual se inscreveu para concorrer a uma vaga para a área de

_____ em regime de trabalho T____, objeto do EDITAL Nº 14, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Cajazeiras - PB, ____/____/ 2017

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

DECLARAÇÃO

____, CPF/CIC:_____ e RG:_____, DECLARA que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.

Cajazeiras- PB, ____/____/ 2017

Assinatura do(a) candidato(a)

REQUERIMENTO

**Ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências da Vida,
Prof. Dr. Allan Pablo Lameira:**

Eu,

_____, residente _____

_____, Cidade/UF _____,

Telefone: _____, E-mail: _____

_____, vem requerer a Vossa
Senhoria inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto,
categoria: Auxiliar / Assistente, Classe A, Nível 1, na área de
_____, em regime de trabalho T_____, conforme
disposto no EDITAL Nº 14, DE 20 DE MARÇO DE 2017, da Unidade
Acadêmica de Ciências da Vida da Universidade Federal de Campina Grande
– Campus de Cajazeiras – PB.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cajazeiras, _____/_____/2017

Assinatura do (a) Requerente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA VIDA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

REGIME DE TRABALHO: **T-40**

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Patologia Humana e Fisiopatologia**

NÚMERO DE VAGAS: **01 vaga**

PONTOS PARA A PROVA: Patologia Humana e Fisiopatologia

1. Injúria Celular
2. Inflamação
3. Distúrbios Hemodinâmicos
4. Neoplasias
5. Morte Celular
6. Insuficiência Cardíaca
7. Insuficiência Renal
8. Insuficiência Hepática
9. Insuficiência Respiratória
10. Choque.

COMISSÃO DE SELEÇÃO : Patologia Humana e Fisiopatologia

Profa. Dra. Natália Bitú Pinto	Presidente
Profa. Msc. Andreza Guedes Barbosa Ramos	Titular
Profa. Msc. Fabíola Jundurian Bolonha	Titular
Prof. Msc. Antônio Humberto Pereira da Silva Junior	Suplente
Prof. Msc. Luiz Jardelino de Lacerda Neto	Suplente
Prof. Msc. Lavoisier Moraes de Medeiros	Suplente

